

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)

A empresa TRAVAIN ECOTURISMO LTDA, portador do CNPJ: 04.055.157/0001-75, torna público que requereu à Prefeitura Municipal De Cacoal e Secretaria Municipal De Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada-LAS, para a atividade de 55.10-8-01 HOTEIS, localizada SIT LINHA E LOTE 67 GLEBA 05, nº SN, Bairro Zona Rural, Cep 76.968-899, Cacoal / RO.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

MOKUSAKU IND. E COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, localizada na Rodovia BR 364, km 363, lote 26, snº, zona Rural, município de Ouro Preto d'Oeste, RO, inscrita no CNPJ nº 10.285.353/0001-39, torna público que requereu à SEDAM -Secretaria do Estado de desenvolvimento Ambiental, a Licença operação, para a Atividade de produção de fabricação e beneficiamento de carvão vegetal – para 04 fornos.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90049/SUPECOL/PMJP/2026**

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para **08/05/2026 das 08h:30min às 14h30min** (horário de Brasília), cujo o objeto é a Aquisição, em caráter emergencial, de **01 (um) carrinho de anestesia e 01 (um) monitor multiparamétrica**, destinados ao Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Ji-Paraná (HDCCR), com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços assistenciais e a segurança dos pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos. **Valor Total Estimado: R\$ 250.108,17 (Duzentos e cinquenta mil, cento e oito reais e dezessete centavos)**. Referente ao **Processo Administrativo Nº 1-7690/2026 – SEMUSA**. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/.

Ji-Paraná-RO, 04 de maio de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ****AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 35/2026**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – Rondônia, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a: Contratação De Empresa Para Eventual E Futura Aquisição De Gêneros Alimentícios, Material De Limpeza Material De Expediente, Consumo Água E Gás E Material Permanente

- a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº. 016/IMPES/2026
b) FONTE DE RECURSOS: Próprio
c) ABERTURA: 18/05/2026 às 09h40 horário de Brasília
d) VALOR DA RESERVA: R\$104.156,17 (Cento quatro mil, cento cinquenta seis reais e dezessete centavos)
e) LOCAL: No site www.licitanet.com.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/> das 7:00 às 13:00.

JOÃO LUCAS ALVES DE SOUZA
Pregoeiro
Port: 24/2026
cpl@saofrancisco.ro.gov.br

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026, processo sob o Nº 340/SEMPLAG/2026, cujo o objeto: contratar, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global de empresa para construção civil para execução de 20 (vinte) casas populares, programa minha casa, minha vida do fundo nacional de habitação de interesse social (FNHIS), conforme o termo de compromisso nº 992642/2026. Tendo como vencedor do certame a empresa, AMARQUITETURA E URBANISMO LTDA - 22.278.902/0001-27, no valor: 3.133.500,00 (Três milhões e cento e trinta e três mil e quinhentos reais).

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 1**

PROCESSO: 677/2025

ASSUNTO: Registro de preço para futura, eventual e se necessária contratação de empresa para fornecimento de Material de Uso médico hospitalar e Ambulatorial, para atendimento das necessidades da Secretaria municipal de saúde do Município de Mirante da Serra.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saude - SEMSAU JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 48/PMMS/2025, conforme as decisões da CPL ID 382979 ao ID. 387980, considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral do Municipal ID. 388475, constante nos autos. Em favor da empresa jurídica:

01 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.028.965/0001-06, no valor de R\$ 7.568,00 (sete mil e quinhentos e sessenta e oito reais)

Termos do Parecer Técnico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 29 de Abril de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ALVORADA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Alvorada D'Oeste-RO, 05 de maio de 2026.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2026/SEMASF

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste - RO, o Senhor JAIR LUIZ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis, resolve HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2026/SEMASF, no qual objetiva a contratação do pessoal por tempo determinado para atender a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e da Família, da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste - RO, devidamente apresentado pela Comissão designada através do Decreto nº 72 de 09 de março de 2026, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE.

JAIR LUIZ
Prefeito Municipal.

**LIGA DE VOLEIBOL DE JI-PARANÁ – RO**

CNPJ: 09.112.424/0001-12

Desde 22-11-2006



PORTARIA Nº. 003/2026

LIGA DE VOLEIBOL DE JI-PARANÁ - RO
CNPJ nº 09.112.424/0001-12

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Liga de Voleibol de Ji-Paraná (RO) convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários e interessados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 11/05/2026, às 19h00 com segunda chamada as 19h30, no endereço: Ginásio Gerivaldo, sito à Rua Pedro Teixeira, Centro, Ji-Paraná - RO, 78961-410, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o mandato de 2026/2029;
2. Posse da nova Diretoria;
3. Alteração Estatutária;

A eleição será realizada conforme disposto no Estatuto Social da Liga de Voleibol de Ji-Paraná (RO), garantindo-se o direito de voto a todos os associados quites com suas obrigações estatutárias. As chapas interessadas deverão registrar sua candidatura até 10/05, junto à Comissão Eleitoral.

Ji-Paraná, 04 de maio de 2026.

Fábio Sales Firmo
Fábio Sales Firmo

Presidente da Liga de Voleibol de Ji-Paraná

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026
PROCESSO Nº 482/SUPEL/2026
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o **Pregão**, na forma **Eletrônica nº 14/2026**, tipo menor preço, em regime de preço por lote, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de estruturas e equipamentos para eventos, bem como na prestação de serviços técnicos e operacionais correlatos**, incluindo, entre outros, serviços de sonorização, iluminação, palco, painel de LED, banheiros químicos, apoio de segurança privada desarmada, bombeiro civil e demais itens e serviços necessários à realização de eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Costa Marques/RO, tudo conforme descrito no Edital e anexos, no valor estimado de R\$ 4.260.729,20 (Quatro milhões, duzentos e sessenta mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Com abertura marcada para o **dia 12/05/2026, às 10 horas da manhã (horário Brasília)**, fica **PRORROGADA, para o dia 14/05/2026, às 10 horas da manhã (horário de Brasília)**.


Costa Marques/RO, 28 de abril de 2026.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 455/GAB/2025

**VOCÊ VÊ!
TODO MUNDO VÊ!**

ANUNCIE AQUI!

69-3421-6853

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2026/PMJP-RO

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, torna público para conhecimento dos interessados a **REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2026**, cujo objeto é a futura e eventual Aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação, visando suprir as demandas das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Ji Paraná/RO. **Processo Administrativo Nº 15679/2025 – SEMUSA**. Assim, fica a abertura do pregão **REAGENDADO para 20/05/2026. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/; outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 04 de maio de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 483.02.09-2026/SEMAGRI MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/SUPEL/2026

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE PELA LEI Nº 14.133/2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/SUPEL/2026, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 483.02.09-2026/SEMAGRI, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 972250/2024 - TRANSFEREGOV.BR Nº 036561/2024**, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **AGROHIL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 14.991.877/0001-04**, NO VALOR DE **R\$ 97.980,00** (NOVENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS); **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - CNPJ: 92.264.472/0001-70**, NO VALOR DE **R\$ 103.410,00** (CENTO E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS); **CAMPOS AGRICOLA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 26.388.489/0001-04**, NO VALOR DE **R\$ 59.980,00** (CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS); **DELBA VICENTINI CREMASCO - EPP - CNPJ: 03.138.598/0001-78**, NO VALOR DE **R\$ 26.600,00** (VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS); **AGRIMAQ COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ: 22.825.872/0001-21**, NO VALOR DE **R\$ 70.800,00** (SETENTA MIL E OITOCENTOS REAIS); PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 358.770,00** (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS).

PUBLICA-SE NOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO.

ALVORADA D'OESTE/RO, 04 DE MAIO DE 2026.

JAIR LUIZ
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA**
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA 26/2026


O Município de São Francisco do Guaporé - RO, inscrito no CNPJ nº 01.254.422/0001-56, por meio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Família – SEMDSF e do Agente de Contratação designado pela Portaria nº 024/2026, torna público a realização de Dispensa de Licitação Eletrônica, referente ao Processo Administrativo nº 1087/2026, a ser julgada pelo critério de menor preço por lote, no modo de disputa aberto, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 26/2023 e nº 088 - 2023, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Código de Defesa do Consumidor e demais normas aplicáveis, destinado a AQUISIÇÃO DE TECIDOS.

Data para cadastro de propostas: a partir da publicação às 09h. Data para abertura de propostas iniciais e início da sessão de disputa a partir das 08:30h do dia 11/05/2026, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.

Valor estimado da contratação é de R\$ 15.900,76 (quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Informações complementares e o Termo de Dispensa estão à disposição dos interessados no Portal Transparência www.saofrancisco.ro.gov.br, no site www.licitanet.com.br e na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO, localizada na Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre, ou pelo telefone (69) 3621-2580, em dias úteis, no horário das 07h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados ou endereço eletrônico cpl@saofrancisco.ro.gov.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 04 de maio de 2026.

WEBERSON FERREIRA NILLIO
Agente de Contratação
Portaria nº 024/2026

**ESTADO DE RONDÔNIA**
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03-2026
PROCESSO Nº 727/SEMDSF/2026

O Município de São Francisco do Guaporé/RO, CNPJ nº 01.254.422/0001-56, por meio do Agente de Contratação designado pela Portaria nº 024/2026, torna público a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, NA FORMA ELETRÔNICA, conforme Processo Administrativo nº 727/SEMDSF/2026, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, critério de julgamento MENOR PREÇO, execução indireta, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 31/2023, IN Seges/ME nº 73/2022, LC nº 123/2006 e alterações, Lei nº 8.078/90 e demais normas aplicáveis.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 25 unidades habitacionais, conforme pactuado no termo de compromisso nº 974184/2025/MCIDADES/CAIXA.

Propostas: Cadastro a partir da publicação, às 09h00. Abertura das propostas e início da sessão: 20/05/2026, às 09h00.


Obs: Todos os horários informados referem-se ao horário de Brasília – DF.

Local: www.licitanet.com.br
Valor estimado: R\$ 4.018.479,02 (quatro milhões, dezoito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dois centavos).

Edital e informações: www.saofrancisco.ro.gov.br, www.licitanet.com.br, ou na CPL (Av. Brasil c/ Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre), fone (69) 3621-2580, e-mail: cpl@saofrancisco.ro.gov.br, em dias úteis das 07h às 13h.

São Francisco do Guaporé/RO, 23 de abril de 2026.

WEBERSON FERREIRA NILLIO
Agente de Contratação
Portaria nº 024/2026

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA Nº 90048/SUPECOL/PMJP/2026

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para **08/05/2026 das 08h:30min às 14h30min** (horário de Brasília), cujo o objeto é Aquisição de dois bonecos pedagógicos institucionais, desenvolvidos conforme o Projeto Educativo Cuidar e Incluir, destinados ao apoio a ações educativas, formativas e de sensibilização sobre inclusão, empatia, convivência e corresponsabilidade no âmbito da rede municipal de ensino. **Valor Total Estimado: R\$ 34.241,66** (trinta e quatro mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos). Referente ao **Processo Administrativo Nº 1-2384/2026 – SEMED**. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/.

Ji-Paraná-RO, 04 de maio de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

Processo administrativo nº 148/2026.

Assunto: Contratação da empresa **DISTRIBUIDORA ENERGISA RONDONIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, visando o fornecimento de Energia Elétrica, solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Costa Marques.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO nº 44

JUSTIFICATIVA:
A contratação da empresa **DISTRIBUIDORA ENERGISA RONDONIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA**, está visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o fornecimento de Energia Elétrica visando as unidades, conforme Termo de Referência, que compreenderá o ano de 2026.

CRÉDOR:
DISTRIBUIDORA ENERGISA RONDONIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
End. Av. Imigrantes, nº 4137, Bairro: **INDUSTRIAL PORTO VELHO - RO**
Cep: **76.821.063**
CNPJ: **05.914.650/0001-66**

OBJETO:
Despesa com fornecimento de energia elétrica.

VALOR:
O valor da contratação é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

BASE LEGAL:
Lei 14.133, de 01/04/2021, art. 74, que dispõe: "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação", esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere o pagamento de Fornecimento de Energia Elétrica, cuja empresa é a Única a oferecer o serviço no Estado de Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 148/2026, **resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Dê-se ciência e publique-se.

Costa Marques-RO, 04 de maio de 2026.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026/SUPEL/
PMAO - PROCESSO Nº 545.02.12-2026/SEMAF

O Município de Alvorada d'Oeste/RO, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jair Luiz, a publicação do **Credenciamento nº 002/2026, Processo Administrativo nº 545.02.12-2026/SEMAF**, com objetivo de Contratação de serviços de leiloeiro oficial, com disponibilidade de plataforma eletrônica, para realização de procedimentos operacionais para Leilão Eletrônico, registrado em Junta Comercial de Estado da Federação, para alienação de bens móveis inservíveis de qualquer natureza, no estado em que se encontram mediante procedimento auxiliar de **CREDENCIAMENTO**, fundamentado no inciso **IV, do Art. 74, Lei 14.133/2021 e no Art. 6º, do Decreto 11.461/2023**.

Os interessados deverão encaminhar a documentação, exclusivamente para o meio eletrônico e-mail: cpl@alvoradadoeste.ro.gov.br.

O envio da documentação ocorrerá a partir da publicação do Edital, sendo este válido por 12 (doze) meses. A documentação de habilitação do leiloeiro será analisada, em um primeiro momento, 10 (dez) dias após a publicação do presente edital, e posteriormente na medida das solicitações de credenciamento, estimando-se o prazo de até 10 (dez) dias por solicitação, conforme consta no edital.

O edital na íntegra está disponível no site www.alvoradadoeste.ro.gov.br ou e-mail: cpl@alvoradadoeste.ro.gov.br. e demais informações, poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 – Bairro: três poderes. Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Maiores informações nos endereços acima ou pelo Fone: (069) 3412- 2647/98414-9839.

A entrega da documentação será entre dias 05/05/2026 à 15/05/2026, conforme regras editalícias.

Alvorada d'Oeste – RO, 04 de maio de 2026.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Agente de Contratação

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

Processo nº 801/2026.

Assunto: Dispensa de Inexigibilidade nº 27/PMMS/2026.
Interessado: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

RATIFICAÇÃO

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, no uso das atribuições legais conferidas e observando o disposto inciso VIII, do art. 72 da Lei 14.133/21. RATIFICA o pagamento de inscrição em Curso de Capacitação sobre investimentos para RPPS a ser realizado em Ouro Preto do Oeste -RO, nos dias 04 a 06 de maio de 2026, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e tendo como empresa a serem contratada:

01 - INFINITY CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA. CNPJ nº 30.086.047/0001-80, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Publique-se.

MIRANTE DA SERRA/RO, em 04 de Maio de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS-RO

DECRETO Nº 88/GAB/2026

De, 30 de abril de 2026

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2025".

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, **OSMY TOLEDO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis",

Considerando o resultado do 1º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2025 através do Processo Administrativo nº 00437.03.03-2025, por força do Edital nº 001/2025

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o seguinte candidato aprovado no 1º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2025 para comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, no horário das 07h00min às 13h00min, munido de todos os documentos relacionados no Edital de nº 001/2025 em seu item 16.2:

CONVOCADOS AO CARGO ODONTÓLOGO

Nome do Candidato	Cargo	Classificação	OBSERVAÇÃO
KAROLAYNE SOUZA DA SILVA	ODONTÓLOGO	1º	

CONVOCADOS AO CARGO DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

Nome do Candidato	Cargo	Classificação	OBSERVAÇÃO
RICARDO DA SILVA NASCIMENTO	TÉCNICO ENFERMAGEM	23º	
VERA LUCIA DE MORAIS	TÉCNICO ENFERMAGEM	24º	

Art.2º Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte, em grau de recurso ao Prefeito Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

PORTARIA Nº45, DE 30 DE ABRIL DE 2026

COMISSÃO ORGANIZADORA QUE SE RESPONSABILIZARÁ POR TODAS AS ATIVIDADES DE SUA EXECUÇÃO.

O Secretário Municipal de Saúde de Teixeiraópolis, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Teixeiraópolis, conforme determinação legal do Decreto Nº84, DE 28 DE ABRIL DE 2026 do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Srº Diego Luiz Barbosa de Matos e na sua ausência pelo Coordenadora Geral da Conferência Srª Leila Olímpia de Araújo

Art. 3º - A Conferência será realizada Câmara legislativa, situado na rua nova esperança nº1274 bairro centro.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora respeitando a paridade terá a seguinte composição:

Presidente: Diego Luiz Barbosa de Matos;
Coordenadora Geral: Leila Olímpia de Araújo;
Secretário Executivo: Ezequias Vernech Lemos;
Secretaria de Credenciamento: Wanderson Silva de Oliveira e Gleiciane Alves de Matos;
Secretaria de Divulgação e Comunicação: Thaysnara Teixeira de Oliveira;
Relatore: Thalles Brito dos Santos Rocha;
Relator Adjunto: TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA – ME.

Art. 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar Documento Norteador, diagnóstico do município com apresentação, ofícios convocando palestrante e convidados da Conferência e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 06 e 07 na sede da Secretaria e durante a Conferência dia 07, na câmara legislativa rua nova esperança nº1274 bairro centro.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 7ª - As entidades legalmente constituídas no Município deverão encaminhar seus representantes para participar das discussões e compor a paridade exigida na Conferência,

Art. 8ª - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 9ª - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 159/2025 de 01 de AGOSTO de 2026.

Art. 10ª - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Siga nossas redes sociais

 **Jornalcp**

 **Correipopular_**

 **Youtube/cpnaweb**

 **Correipopularro**